

LEI Nº 83, de 31 de outubro de 1950

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1951.

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Receita do Município de Itaúna, para o exercício de 1951, é orçada em Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), e acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral			Designação da Receita	Efetiva (Cr\$)	Mutações Patrimoniais (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
			RECEITA ORDINÁRIA			
			Receita Tributária			
			a) Impostos			
0	11	1	Imposto Territorial			
			Imposto territorial urbano	55.000,00		
			Imposto sobre lotes	35.000,00		
0	12	1	Imposto Predial	125.000,00		
0	17	3	Imposto sobre Indústrias e Profissões	600.000,00		
0	18	3	Imposto de Licenças	35.000,00		
0	19	7	Imposto sobre Atos da Economia do Município ou Assuntos da Competência deste:			
			Taxa de expediente	20.000,00		
0	25	2	Imposto sobre exploração Agrícola e Industrial			
			Taxa de fomento rural	500,00		
0	26	3	Imposto sobre turismo e hospedagem	500,00		
0	27	3	Imposto sobre jogos e Diversões			
			Imposto de Diversões Públicas	10.000,00		
			b) Taxas			
1	11	2	Taxa Rodoviária			
			Taxa de Conservação de Estradas	50.000,00		
1	23	4	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos			
			Taxa de aferição de pesos e medidas	1.000,00		
1	24	1	Taxa de Limpeza Pública			
			Taxa sanitária	20.000,00		
1	25	1	Taxa de Viação			
			Taxa de conservação de calçamento	3.000,00		
1	26	1	Taxa de Melhoramentos			
			Contribuição de melhoria	1.000,00		
1	26	1	Taxa de calçamento	30.000,00		
			TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	986.000,00		986.000,00
			RECEITA PATRIMONIAL			
2	01	0	Renda Imobiliária			
			Renda de prédios e terrenos de aluguel	4.000,00		
2	02	2	Renda de Capitais			
			Juros de depósitos	4.000,00		
			TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	8.000,00		8.000,00
			RECEITA INDUSTRIAL			
3	03	0	Serviços Urbanos			
			Taxa de água	40.000,00		
			Taxa de esgoto	25.000,00		
			TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL	65.000,00		65.000,00

...continua a Lei nº 83/1950...
...continuação da Lei nº 83/1950...

Código Geral			Designação da Receita	Efetiva (Cr\$)	Mutações Patrimoniais (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
			Receita Diversas			
4	11	0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouro			
			Receita de Matadouro	10.000,00		
4	12	0	Receita de Cemitérios	5.000,00		
4	13	0	Receita de Quota do Imposto sobre combustíveis e lubrificantes (art. 15, parágrafo 20 da Constituição federal)	30.000,00		
4	14	0	Receita da Quota do Imposto de Renda (art. 15, parágrafo 4º da Constituição Federal)	220.000,00		
4	15	0	Receita da Quota do excesso da arrecadação Estadual de Impostos (Art. 20 da Constituição Federal)	1.000,00		
			TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS	266.000,00		266.000,00
			TOTAL DA RECEITA ORDINÁRIA	1.325.000,00		1.325.000,00
			RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
6	11	0	Alienação de Bens Patrimoniais		4.500,00	
6	12	0	Cobrança da Dívida Ativa		40.000,00	
6	14	0	Receita de Indenizações e Restituições	500,00		
8	14	0	Contribuição da União para o serviço de reflorestamento	100.000,00		
6	21	0	Multas	10.000,00		
6	23	0	Eventuais	20.000,00		
			TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINÁRIA	11.000,00	32.500,00	43.500,00
			TOTAL GERAL	1.246.200,00	32.000,00	1.278.200,00

Art. 2º A despesa do Município de Itaúna, para o exercício de 1951, é fixada em Cr\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral			Designação da Despesa	Efetiva (Cr\$)	Mutações Patrimoniais (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
			DESPESA ADMINISTRAÇÃO GERAL Legislativo			
			Pessoal Fixo			
8	00	0	Diretor da Secretaria da Câmara	9.600,00		
			Material de Consumo			
8	00	3	Aquisição de livros e materiais de expediente	1.000,00		
			Despesas Diversas			
8	00	4	Ajuda de custo a vereadores	29.700,00		
8	00	4	Transporte de vereadores residentes fora da sede	3.000,00		
8	00	4	Serviço postal, telegráfico e telefônico	2.000,00		
				45.300,00		
			Governo			
			Pessoal Fixo			
8	02	0	Subsídio do Prefeito	36.000,00		

...continua a Lei nº 83/1950...
...continuação da Lei nº 83/1950...

			Mutações	
--	--	--	-----------------	--

Código Geral			Designação da Despesa	Efetiva (Cr\$)	Patrimoniais (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
8	02	0	Representação do Prefeito	4.200,00		
8	02	0	Oficial de Gabinete	19.200,00		
				59.400,00		
			Administração Superior			
			Pessoal Fixo			
8	04	0	Secretário	21.600,00		
			Material Permanente			
8	04	2	Aquisição de móveis e utensílios		5.000,00	
			Material de Consumo			
8	04	3	Aquisição de livros, impressos e materiais de expediente	10.000,00		
			Despesas Diversas			
8	04	4	Serviço postal, telegráfico e telefônico	4.000,00		
8	04	4	Publicação do expediente	2.000,00		
8	04	4	Assinatura de jornais e revistas oficiais	600,00		
				38.200,00	5.000,00	
			Serviços Técnicos Especializados			
			Pessoal Fixo			
8	07	0	Chefe do Serviço de Contabilidade	17.160,00		
8	07	0	Auxiliar de Contador	12.600,00		
8	07	0	Almoxarife	10.560,00		
			Despesas Diversas			
8	07	4	Viagens de interesse do serviço	8.384,00		
				48.704,00		
			Serviços Diversos			
			Pessoal Fixo			
8	09	0	Porteiro Contínuo	7.200,00		
				7.200,00		
			TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	198.804,00	5.000,00	203.804,00
			EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA Administração Superior			
			Pessoal Fixo			
8	10	0	Chefe do Serviço de Fazenda	17.160,00		
8	10	0	Auxiliar	9.000,00		
				26.160,00		
			Serviço de Arrecadação			
			Pessoal Fixo			
8	11	0	Porcentagem pela arrecadação geral	6.000,00		
			Despesas Diversas			
8	11	4	Porcentagem pela cobrança da Dívida Ativa	6.000,00		
				12.000,00		
			TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA	38.160,00		38.160,00
			SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			

...continua a Lei nº 83/1950...

...continuação da Lei nº 83/1950...

Código Geral			Designação da Despesa	Efetiva (Cr\$)	Mutações Patrimoniais (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
			<i>Assistência Social</i>			
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	29	4	À mendigos	2.000,00		
8	29	4	À maternidade e a infância	5.000,00		
				7.000,00		
			TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00		7.000,00
			<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>			
			<i>Ensino Primário, Secundário e Complementar</i>			
			<u>Pessoal Fixo</u>			
8	33	0	6 professoras a Cr\$4.800,00	28.800,00		
8	33	0	29 Professoras a Cr\$4.200,00	121.800,00		
8	33	0	Substituições regulamentares de Professoras	15.000,00		
			<u>Material Permanente</u>			
8	33	2	Aquisição de móveis e utensílios		5.000,00	
			<u>Material de Consumo</u>			
8	33	3	Material escolar	6.000,00		
				171.600,00	5.000,00	176.600,00
			TOTAL DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	171.600,00	5.000,00	176.600,00
			<u>FOMENTO</u>			
			<i>Fomento de Produção Vegetal</i>			
			<u>Pessoal Variável</u>			
8	51	1	Operários do serviço de produção vegetal	100.000,00		
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	51	4	Para o serviço de produção vegetal	36.000,00		
8	51	4	Para extinção de formigas	8.000,00		
8	51	4	Transporte de material	6.000,00		
				150.000,00		
			TOTAL DOS SERVIÇOS DE FOMENTO	150.000,00		150.000,00
			<u>SERVIÇOS INDUSTRIAIS</u>			
			<i>Serviços Urbanos</i>			
			<u>Pessoal Variável</u>			
8	63	1	Encarregado do serviço de água e esgoto da cidade	10.200,00		
8	63	1	Auxiliar	7.200,00		
8	63	1	Encarregado da Casa de Máquinas	7.920,00		
8	63	1	Operários do serviço de água e esgoto	15.000,00		
			<u>Material de Consumo</u>			
8	63	3	Para o serviço de água e esgoto	28.008,00		
				68.328,00		
			TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIAIS	68.328,00		68.328,00
			<u>DÍVIDA PÚBLICA</u>			

...continua a Lei nº 83/1950...
...continuação da Lei nº 83/1950...

			Mutações	
--	--	--	----------	--

Código Geral			Designação da Despesa	Efetiva (Cr\$)	Patrimoniais (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
			Juros			
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	74	4	Juros de apólices municipais	96.000,00		
				96.000,00		
			TOTAL DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA	96.000,00		96.000,00
			SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA			
			Administração Superior			
			<u>Pessoal Fixo</u>			
8	80	0	Chefe do Serviço de Obras	15.240,00		
				15.240,00		
			Construção e Conservação de Logradouros Públicos			
			<u>Pessoal Variável</u>			
8	81	1	Operários do serviço de ruas, praças e jardins	70.000,00		
8	81	1	Operários do Serviço de pavimentação	60.000,00		
			<u>Material de Consumo</u>			
8	81	3	Para o serviço de ruas, praças e jardins	20.000,00		
8	81	3	Para o serviço de pavimentação	70.000,00		
			<u>Despesas Diversas</u>			
			Abertura da rua Dorinato Lima	50.000,00		
				270.000,00		
			Construção e Conservação de Rodovias			
			<u>Pessoal Variável</u>			
8	82	1	Operários do serviço de estradas e pontes	80.000,00		
			<u>Material Permanente</u>			
8	82	2	Aquisição de um trânsito		20.000,00	
			<u>Material de Consumo</u>			
8	82	3	Para o serviço de estradas e pontes	30.000,00		
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	82	4	Para o serviço de estradas e pontes	30.000,00		
				140.000,00	20.000,00	
			Construção e Conservação de Próprios Públicos em Geral			
			<u>Pessoal Variável</u>			
			<u>Material de Consumo</u>			
8	87	3	Para o serviço de próprios municipais	5.000,00		
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	87	4	Para o serviço de próprios municipais	7.000,00		
				12.000,00		
			Iluminação Pública			
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	88	4	Luz e energia	60.000,00		
				60.000,00		
			Diversos			
			<u>Pessoal Fixo</u>			
8	89	0	Fiscal de Rendas	11.160,00		
8	89	0	Fiscal do distrito da Cidade	10.560,00		
8	89	0	Fiscal do distrito de Itatiaiuçu	3.240,00		
8	89	0	Fiscal de Serviços Diversos	6.600,00		
			<u>Pessoal Variável</u>			
8	89	1	Encarregado do Cemitério	6.600,00		
			<u>Material de Consumo</u>			
8	89	3	Para o serviço de matadouros	2.000,00		
8	89	3	Para o serviço de cemitério	3.000,00		

...continua a Lei nº 83/1950...
...continuação da Lei nº 83/1950...

			Mutações	
--	--	--	----------	--

Código Geral			Designação da Despesa	Efetiva (Cr\$)	Patrimoniais (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
8	89	3	Para extinção de formigas	1.000,00		
8	89	3	Para combustíveis e lubrificantes	55.000,00		
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	89	4	Conservação de veículos	27.600,00		
8	89	4	Custeio de animais	2.000,00		
				<u>128.760,00</u>		
			TOTAL SRV. UTILIDADE PÚBLICA	<u>626.000,00</u>	<u>20.000,00</u>	551.400,00
			<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>			
			<u>Pessoal Inativo</u>			
			<u>Pessoal Fixo</u>			
8	90	0	Aposentados e inválidos	<u>28.800,00</u>		
				<u>28.800,00</u>		
			<u>CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA</u>			
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	91	4	Contribuição para Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais	5.000,00		
8	91	4	Contribuição para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais	<u>22.000,00</u>		
				<u>27.000,00</u>		
			<u>INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>			
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	92	4	Restituições de Impostos e taxas de exercícios encerrados		<u>1.000,00</u>	
					<u>1.000,00</u>	
			<u>ENCARGOS TRÂNSITORIOS</u>			
			<u>Pessoal Fixo</u>			
8	93	0	Adicionais a funcionários chefes de família	6.000,00		
8	93	0	Substituições regulamentares de funcionários	3.600,00		
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	93	4	Viagens e permanência de funcionários e extranumerários, quando matriculados no Curso de Aperfeiçoamento dos funcionários municipais	3.600,00		
8	93	4	Para manutenção do Tiro de Guerra Local	5.000,00		
				<u>18.200,00</u>		
			<u>PRÊMIOS DE SEGURO E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES</u>			
			<u>Despesas Diversas</u>			
8	94	4	Acidentes do Trabalho	<u>8.000,00</u>		
				<u>8.000,00</u>		
			<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIO EM GERAL</u>			

...continua a Lei nº 83/1950...
...continuação da Lei nº 83/1950...

			Mutações	
--	--	--	-----------------	--

Código Geral			Designação da Despesa	Efetiva (Cr\$)	Patrimoniais (Cr\$)	TOTAL (Cr\$)
8	98	4	Subvenções ordinárias	5.850,00		
8	98	4	Subvenções Extraordinárias	2.000,00		
				7.850,00		
			DIVERSOS			
			Despesas Diversos			
8	99	4	Para taxa de assistência aos Municípios	2.400,00		
8	99	4	Honorários, custas e outras despesas judiciais	4.000,00		
8	99	4	Quebras de Caixa	858,00		
8	99	4	Despesas Imprevistas	13.000,00		
8	99	4	Café para Vereadores e Funcionários	3.000,00		
				23.258,00		
			TOTAL DOS ENCARGOS DIVERSOS	113.108,00	1.000,00	114.108,00
			TOTAL GERAL	1.469.000,00	31.000,00	1.500.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas autoridades, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Itaúna, 31 de outubro de 1950

Dr. Antônio Augusto de Lima Coutinho
Prefeito Municipal

Antônio Orlando Botelho Nogueira
Secretário